

REGULAMENTO

INTERFERÊNCIAS 2025

1. Enquadramento

O Interferências apresenta-se como uma plataforma de apoio à criação, inserida no Palácio Pancas Palha, que propõe um novo espaço de diálogo, reflexão e apresentação de projetos, ampliando os seus eixos de produção e apresentação de espetáculos, tendo como premissas:

- a) Incentivar a criação artística, privilegiando a ideia de Interferência na relação com a paisagem do Palácio Pancas Palha, abrindo salas, recantos e jardins a residências e consequente apresentação dos projetos dentro da prática das artes performativas.
- b) Dar a conhecer artistas que necessitem de um espaço de visibilidade para estimular os seus percursos profissionais, incentivando e apoiando financeiramente a criação e a circulação.
- c) Promover a criação e a circulação de projetos, criando um espaço de encontro entre artistas, programadores e público.
- d) Promover o contacto entre diferentes práticas artísticas dentro do campo das artes performativas.
- e) Reposicionar o Palácio Pancas Palha, lugar de residência da Companhia Olga Roriz, para a necessária ampliação do mapa dos espaços de apresentação em Lisboa.

2. Calendário do Festival

Residências artísticas: 1 a 30 de setembro

Montagens técnicas: 28 a 30 de setembro

Ensaios gerais: 1 e 2 de Outubro

Apresentações públicas: 3,4 e 5 de Outubro

3. Calendário das candidaturas

Opencall: 7 de Abril

Visitas guiadas ao Palácio (por marcação para interferenciascor@gmail.com): 15 de Abril a 11 de Maio

Entrega de candidaturas: até às 23h59 do dia 25 de Maio (para interferenciascor@gmail.com)

Período de selecção: 26 a 30 de Maio

Comunicação dos resultados: 30 de Maio

4. Condições de Acolhimento

A 4^a edição do Festival Interferências propõe-se a apoiar 5 (cinco) projectos de criação e 2 (dois) projectos de circulação.

O Festival Interferências garante, se necessária, estadia num quarto (para um máximo de 2 pessoas não residentes em Lisboa) do Palácio Pancas Palha durante todo o período de residências e apresentações, convidando assim artistas de todo o território nacional a apresentarem as suas candidaturas.

4.1 Projectos de Criação

O apoio à criação pretende acolher novas criações, sem exclusão de qualquer prática artística, potenciando e consolidando o tecido profissional nas suas várias fases. Não obstante o Festival Interferências dar primazia às primeiras criações, convidamos artistas com experiência profissional a apresentar o seu projecto.

- a) Apoio financeiro de 1500€ por projeto (com emissão de recibo).
- b) Apoio de produção.
- c) Apoio técnico nas montagens (não inclui a operação técnica da apresentação).
- d) Utilização de estúdios e salas de trabalho, mediante o planeamento da direcção do festival e de acordo com as necessidades específicas de cada projecto.
- e) Promoção e divulgação dos projetos, junto de programadores de diferentes instituições e associações culturais.
- f) Escolha do espaço de residência e apresentação após visita ao Palácio e mediante distribuição acordada com a direcção do festival.
- g) Apresentação do projecto em duas sessões abertas ao público.
- h) Seguro de acidentes de trabalho durante todo o período de residências e apresentações.

4.2 Projectos de Circulação

O apoio à circulação pretende acolher criações, sem exclusão de qualquer prática artística, que apenas tenham tido no máximo 3 apresentações (inclusive estreia). Dentro de uma lógica de programação em que muitos trabalhos, apenas conseguem uma estreia, o Festival Interferências abre nesta edição o apoio à circulação, tentando, em pequena escala, abrir portas a projectos já estreados.

Não obstante o Festival Interferências dar primazia às primeiras criações, convidamos artistas com experiência profissional a apresentar o seu projecto.

- a) Apoio financeiro de 900€ por projeto (com emissão de recibo).
- b) Apoio de produção.
- c) Apoio técnico nas montagens (não inclui a operação técnica da apresentação).

- d) Utilização de estúdios e salas de trabalho, mediante o planeamento da direcção do festival e de acordo com as necessidades específicas de cada projecto.
- e) Promoção e divulgação dos projectos, junto de programadores de diferentes instituições e associações culturais.
- f) Escolha do espaço de residência e apresentação após visita ao Palácio e mediante distribuição acordada com a direcção do festival.
- g) Apresentação do projecto em duas sessões abertas ao público.
- h) Seguro de acidentes de trabalho durante todo o período de residências e apresentações.

5. Requisitos e submissão de candidatura

No período estipulado para as candidaturas, xs autores dos projetos deverão enviar as propostas para interferenciascor@gmail.com, num só documento (formato pdf), com as seguintes informações:

5.1 Projectos de Criação

- a) Autoria do projeto (individual ou colectivo);
- b) Nome do projeto;
- c) Carta de intenções;
- d) Sinopse (textos, imagens, esboços);
- e) Equipa (notas biográficas);
- f) Links de trabalhos anteriores (facultativo);
- g) Indicação/Foto do espaço escolhido;
- h) Requisitos técnicos;
- i) Calendarização para o período de criação nas residências artísticas

5.2 Projectos de Circulação

- a) Autoria do projeto (individual ou colectivo);
- b) Nome do projeto;
- c) Carta de intenções;
- d) Sinopse (textos, imagens, esboços);
- e) Equipa (notas biográficas);
- f) Links do trabalho (Vídeos e fotografias) com o qual concorre;
- g) Indicação/Foto do espaço escolhido;
- h) Requisitos técnicos do projeto;
- i) Calendarização para o período de criação nas residências artísticas.

6. Critérios de Avaliação

Gerais

Será dada primazia às primeiras criações e serão valorizados os projectos que contenham simplicidade técnica na sua adaptação ao espaço do Palácio Pancas Palha.

Específicos

a) Carta de Intenções

Relação do projecto com um discurso performativo

Contextualização da proposta dentro de uma prática artística

b) Sinopse

Assertividade do projecto

Clareza argumentativa e densidade da pesquisa

Ideia de interferência nas suas múltiplas variantes (contextualização do espaço escolhido)

c) Equipa

Percorso artístico ligado às artes performativas (só para a circulação)

Coerência entre as funções atribuídas e as intenções artísticas

d) Requisitos Técnicos

Simplicidade/ Adaptabilidade

Relação entre a sinopse e as necessidades técnicas

e) Calendarização

Organização do tempo em função do projeto a desenvolver

7. Selecção e comunicação de resultados

- a) Serão selecionados sete (7) projetos. Cinco (5) de apoio à criação, dois (2) de apoio à circulação.
- b) Durante o processo de selecção, será feita uma *shortlist* de candidatxs a serem chamadxs para uma entrevista com o júri. Esta entrevista (se necessária) terá como objectivo conhecer melhor o projecto e esclarecer dúvidas que subsistam após leitura da candidatura.
- c) A selecção dos candidatxs será feita por um júri, constituído por Olga Roriz, António Quadros Ferro, Bruno Alexandre e uma pessoa ou estrutura convidada.
- d) Os resultados serão anunciados publicamente, no endereço www.interferenciascor.com, no dia 30 de Maio 2025.

8. Disposições gerais

- a) O Interferências reserva-se ao direito de decisão sobre a distribuição final dos espaços e horários de apresentação de cada projeto.
- b) O Interferências reserva-se ao direito de decisão sobre o número de apresentações de cada projeto (máximo de duas), consoante as especificidades dos mesmos.
- c) O Interferências reserva-se ao direito de alterar a quantidade de projetos apoiados consoante a quantidade e qualidade das propostas recebidas.
- d) O Interferências garante a confidencialidade dos dados fornecidos pelxs candidatxs.
- e) Os candidatxs assumem a responsabilidade pelo pagamento dos direitos de autor associados à obra artística apresentada.
- f) A participação no Interferências está condicionada à aceitação deste regulamento e à assinatura de um termo de responsabilidade relativo à utilização dos espaços de apresentação.

FESTIVAL INTERFERÊNCIAS 2025

Direcção COR: Olga Roriz

Direção Artística: Bruno Alexandre

Direção de Produção: António Quadros Ferro

Direção Técnica: Manuel Abrantes

Apoio à produção: João Pissarra

Design e Imagem: a definir

Assessoria de imprensa e comunicação: a definir

Júri: António Quadros Ferro, Bruno Alexandre, Olga Roriz e um elemento ou estrutura convidada a definir

Apoios: Câmara Municipal de Lisboa





COMPANHIA OLGA RORIZ

Direção | Olga Roriz

Gestão | Georgina Pires

Direção de produção | António Quadros Ferro

Produção executiva | João Pissarra

Administração (residências, formação e instalações) | Nuno Afonso

Coordenação Corpoemcadeia | Catarina Câmara

Assistente Pedagógico | Yonel Serrano

A Companhia Olga Roriz é uma estrutura financiada pela Direção Geral das Artes |
Ministério da Cultura no âmbito do apoio sustentado 2023/2026



Com o apoio de:



BPI



Fundação "la Caixa"